

**TABELA DE PREÇO DA COLÔNIA DE FÉRIAS EM PRAIA GRANDE
EM VIGOR A PARTIR DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

De acordo com a resolução da Diretoria, ficam reajustados os seguintes valores a serem cobrados dos frequentadores da Colônia de Férias.

BAIXA TEMPORADA DE MARÇO A NOVEMBRO

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	149,00
Filhos menores de associados 06 a 12 anos	74,50
Parentes de primeiro grau, primeiro grau por afinidade e segundo grau	149,00
Parentes menores de 06 a 12 anos	74,50
Particular	270,00
Filhos menores particulares de 06 a 12 anos	135,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	240,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	120,00

ALTA TEMPORADA DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO, CARNAVAL E SEMANA SANTA.

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	192,00
Filhos menores de associados 06 a 12 anos	96,00
Parentes de primeiro grau, primeiro grau por afinidade e segundo grau	192,00
Parentes menores de 06 a 12 anos	96,00
Particular	270,00
Filhos menores particulares de 06 a 12 anos	135,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	240,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	120,00

TAXA DE RESERVA

Baixa Temporada	298,00
Alta Temporada	384,00
Excursões	240,00
Café da manhã - SÓCIO (EXCURSÃO)	15,00
Café da manhã - NÃO SÓCIO (EXCURSÃO)	17,00

OBSERVAÇÕES

1. São considerados dependentes, os filhos solteiros (homem ou mulher) até 21 anos, e os acima de 21, que comprovem a condição de estudante, e aqueles reconhecidos pelo INSS.
2. Em caso de desistência da reserva e/ou diárias, será aplicada multa de 20% (vinte por cento). Se devidamente comprovado motivo de doença, os valores restantes serão convertidos em crédito em favor do usuário, para utilização no prazo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de emissão da guia.
3. A devolução de créditos somente ocorrerá em casos excepcionais, quando comprovadamente não houver possibilidade de utilização futura por parte do usuário ou de seus dependentes.
4. Na alta temporada de dezembro a fevereiro e Semana Santa, deverá ser observada a lotação mínima de 02 (duas) pessoas para cada apartamento, sendo que, em caso de ocupação por 01(uma) pessoa apenas, serão cobradas o valor de 02(duas) diárias.
5. As reservas para os demais serão atendidas após o 20º (vigésimo) dia do mês anterior ao período desejado, dando com isto atendimento prioritário aos Associados, os quais poderão fazer suas reservas com maior antecedência.
6. As reservas para excursões deverão ser feitas com 02 (dois) meses de antecedência, **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA FORA DO HORÁRIO JÁ ESTABELECIDO, OU SEJA, ENTRADA AS 09H00 E SAÍDA AS 08H00, EM HIPÓTESE ALGUMA.**
7. **O pagamento total das diárias deverá ser efetuado com 10 (dez) dias de antecedência**, findo o qual o apartamento será automaticamente liberado.
8. Todas as reservas da Colônia de Férias estão sujeitas a alteração no preço das diárias.

Waltercy de Mello
Diretor Financeiro

Campinas, 29 de outubro de 2025